



**Ministério Públco do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Departamento de Planejamento e Gestão**

Missão : Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

RESOLUÇÃO Nº 021/2005 – CPJ

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO N° 219/2021-CPJ

O COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10, inciso XII, da Lei Complementar nº 27/1193;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Aprovar o anexo Regimento Interno de Funcionamento do GAECO – Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado, criado pela Lei Complementar Estadual nº 119/2002 de 20 de dezembro de 2002.

Artigo 2º – Conforme inteligência do Artigo 5º da Lei Complementar 001/2003, esta Resolução não será publicada e entra em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá, 28 de março de 2005

Luiz Eduardo Martins Jacob
Procurador Geral de Justiça
Presidente do CPJ

Kátia Maria Aguilera Ríspoli
Procuradora de Justiça
Secretaria do CPJ